



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo



INDICAÇÃO Nº 013/2020.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que viabilize através da Secretaria Municipal competente, a construção de uma ciclovia do perímetro urbano de Cantagalo até a Aldeia.

JUSTIFICATIVA


A indicação em tela visa destinar aos munícipes e visitantes do nosso município, um local seguro para a prática do ciclismo, esporte praticado em larga escala por pessoas das mais variadas idades.

O ciclismo é uma atividade esportiva gratuita, praticada ao ar livre nos mais diferenciados terrenos, mas em um trecho específico do nosso município é possível observar um número maior de praticantes. O trecho em questão é justamente o proposto nesta indicação.

Além disso, a indicação se propõe atender inúmeras solicitações dos munícipes que diariamente, andam de bicicleta de Cantagalo à Aldeia.

A faixa destinada exclusivamente aos desportistas será amplamente apreciada por eles, já que, o perigo constante de um atropelamento será afastado, facilitando a prática do esporte e a contemplação da natureza, tão descrita pelos ciclistas.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 04 de fevereiro de 2020.


Emanuela Teixeira Silva
Vereadora - MDB